



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 051/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 047/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2012-PMI, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições para funcionários do Município de Iporã, quando os mesmos estiverem à serviço, adjudicado às empresas:**

- ECKERT & ECKERT LTDA. – ME
- MATOS GUINZANI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9481 (28)
Data, 19/05/2012
Q-FUNICIONARIO

Paço Municipal, 18 de Maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal